MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº045/18

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação da Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei nº045/18, que "Dispõe sobre autorização para pagamento de despesas de exercício anterior, abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Trata-se de Projeto de Lei destinado a pagamento de serviços de publicação no Diário Oficial de Minas referente aos exercícios de 2.016 e 2.017.

Assim, como se vê o Projeto em questão é de relevante interesse público, merecendo ser apreciado e aprovado em caráter de urgência, como se pede.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 11 de outubro de 2018.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N°045/18

Dispõe sobre autorização para pagamento de despesas de exercício anterior, abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica autorizado o Departamento de Contabilidade, deste Município a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2018, em conformidade com os artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, na importância de R$2.600,00 (dois mil seiscentos reais), destinado a pagamento de serviços de publicação no Diário Oficial de Minas referente aos exercícios de 2.016 e 2.017, na seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO
02.06 - Secretaria Municipal de Administração
02.06.01 - Secretaria de Administração
02.06.01.04 - Administração
02.06.01.04.122 – Administração Geral
02.06.01.04.122.0011 – Administração do Executivo Municipal
02.06.01.04.122.0011.2018 – Manutenção da Secretaria de Administração
02.06.01.04.122.0011.2018 – 3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores
200 – Recursos Ordinários.....R$2.600,00

Art. 2° - Autoriza o pagamento de despesas com serviços de publicação no Diário Oficial de Minas referente aos exercícios de 2.016 e 2.017.

Art. 3° - Será utilizado para cobertura das despesas previstas nos Art. 1° desta Lei o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior depositado na conta bancária 3385-5 P.M.C. – DAM Agência 1021-9 Banco Bradesco no valor de R$2.600,00 (dois mil seiscentos reais), Fonte de Recurso 200, em acordo com o disposto no item I, § 1° e 2° do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4° - Acrescenta R$2.600,00 (dois mil seiscentos reais), no programa de trabalho 0011 – Administração do Executivo Municipal do PPAG 2.018 – 2.021 relativo ao exercício financeiro de 2.018 – Lei 1.408 de 21 de dezembro de 2.017.

Art. 5º - Acrescenta R$2.600,00 (dois mil seiscentos reais), no programa de trabalho 0011 – Administração do Executivo Municipal, no anexo de metas e prioridades para o exercício financeiro de 2.018 da Lei Municipal 1.391/17 - LDO.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 11 de Outubro de 2018.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação final para oferecer parecer.
Sala das Sessões, 15/10/2018

A Comissão de Finanças e Orçamento para dar parecer.
Sala das Sessões, 15/10/2018

Pres. Câmara

Cliente: Pres. Comissão

Aprovado em 2ª discussão por unanimidade
Sala das Sessões em 15/10/2018
Presidente

Sala das Sessões em 15/10/2018

PARECER JURÍDICO

Foi encaminhado a esta Assessoria Jurídica, Projeto de Lei nº. 045/18, de autoria do Poder Executivo, que "*Dispõe sobre autorização para pagamento de despesas de exercício anterior, abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências*".

O Projeto de Lei está redigido de acordo com os ditames do art. 59, da Constituição Federal e as prescrições da Lei Complementar nº. 95/1998, sendo assim, trata-se de Projeto de Lei Legal e Constitucional.

Trata-se de matéria de interesse local, nos termos do disposto no art. 30, I, da Constituição Federal.

Além do mais, o Projeto de Lei, em seu art. 3º, atende as prescrições contidas na Lei nº. 4.320/64 e na LC 101/2000.

Por esta razão, esta Assessoria Jurídica opina favoravelmente pela tramitação do Projeto de Lei na forma do Regimento Interno Desta Casa.

S.M.J. é o nosso Parecer.

Carneirinho – MG, 15 de outubro de 2018.

José Guilherme da Silva
OAB/MG 105.527

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

FICHA DE CONTROLE DE TRAMITAÇÃO.

PROJETO DE LEI N.º: 045/2018

DENOMINAÇÃO:Dispõe sobre autorização para pagamento de despesa de exercício anterior, abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

AUTOR(ES): Pode Executivo
VOTAÇÃO :Maioria simples
DATA DE RECEBIMENTO: 11/102018
ANALISADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA EM: 15/10/2018

Ordem Do Dia Da(S) Reunião(ões)	Visto do Presidente
16ª Reunião Ordinária 15/10//2018	

PRAZOS PARA AS COMISSÕES APRESENTAREM OS PARECERES Art.100 RI.

Entregue à Comissão LJRF em 15/10/2018 Visto do Pres: **Júlio Cesar Felício - PR**	
Entregue ao Relator em 15/10/2018 Visto do Relator: **Joaquim M. S. de Almeida**	
Entregue à Comissão FO em 15/10/2018 Visto do Pres: **Sirvaldo Socorro de Toledo**	
Entregue ao Relator em 15/10/2018 Visto do Relator: **Wagner Alves da Silva**	
Vista nos termos do § 1° do Art. 101 RI ao Ver.	
Entregue à Comissão LJRF em 15/10/2018 Visto do Pres: **Júlio Cesar Felício - PR**	
Entregue ao Relator em 15/10/2018 Visto do Relator: **Joaquim M. S. de Almeida**	

Vista nos termos do Art. 216 R.I.		**Resultado da votação.**	
Data	**Vereador**		
		Unanimidade	
		A favor	
		Contra	
		Rejeitado	
		Arquivado	
		Com emenda:	
		Sem emenda:	

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º: 45/2018

DENOMINAÇÃO: Dispõe sobre autorização para pagamento de despesa de exercício anterior, abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

AUTOR(ES):Poder Executivo

COMISSÃO: Legislação, justiça e redação final.

CONCLUSÃO: O relator da Comissão após apreciação e estudo do Projeto supracitado, enviado pelo presidente da Comissão, a esta pasta, **CONCLUIU**: que se trata de projeto legais e constitucionais.

Câmara Municipal de Carneirinho, 15 de outubro de 2018

Relator

PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão, após a apreciação do parecer do Relator emitem seu voto:

		Favorável	Contrário	Em Separado Com parecer em anexo
Presidente	**Júlio Cesar Felício - PR**			
Vice-Pres.	**Raul Vieira Gonzaga - PMDB**			
Relator	**Joaquim M.S. de Almeida - SD**			

Câmara Municipal de Carneirinho, 15 de outubro de 2018.

APROVADO em 1ºturno discussão.
Por unanimidade

Carneirinho-MG, 15/10/2018.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º: 045/2018

DENOMINAÇÃO: Dispõe sobre autorização para pagamento de despesa de exercício anterior, abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

AUTOR(ES): Pode Executivo

COMISSÃO: Finanças e Orçamento.

CONCLUSÃO: O relator da Comissão após apreciação e estudo do Projeto supracitado, enviado pelo presidente da Comissão, a esta pasta, DECIDIU: pela aprovação do projeto como encontra-se redigido.

Câmara Municipal de Carneirinho, 15 de outubro de 2018.

Relator

PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão, após a apreciação do parecer do Relator emitem seu voto:

		Favorável	Contrário	Em Separado Com parecer em anexo
Presidente	**Sirvaldo S. de Toledo-DEM**			
Vice-Pres.	**Ernesto C.L.Neves Vilela-PR**			
Relator	**Wagner Alves da Silva - PSB**			

Câmara Municipal de Carneirinho, 15 de outubro de 2018.

APROVADO em duas discussão.
Por unanimidade

Carneirinho-MG, 15/10/2018.

PRESIDENTE

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º: 045/2018

DENOMINAÇÃO:Dispõe sobre autorização para pagamento de despesa de exercício anterior, abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

AUTOR(ES):Pode Executivo

COMISSÃO: Legislação, justiça e redação final.

CONCLUSÃO: O relator da Comissão após apreciação e estudo do Projeto supracitado, enviado pelo presidente da Comissão, para a **Redação Final**: Deu forma a matéria aprovada segundo a técnica legislativa.

Câmara Municipal de Carneirinho, 15 de outubro de 2018.

Relator

PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão, após a apreciação do parecer do Relator emitem seu voto:

		Favorável	Contrário	Em Separado Com parecer em anexo
Presidente	**Júlio Cesar Felício - PR**			
Vice-Pres.	**Raul Vieira Gonzaga - PMDB**			
Relator	**Joaquim M.S. de Almeida SD**			

Câmara Municipal de Carneirinho, 15 de outubro de 2018.

APROVADO em dois discussão.
Por Unanimidade

Carneirinho-MG, 15/10/2018.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-2

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº CM 38/2018

Dispõe sobre autorização para pagamento de despesas de exercício anterior, abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica autorizado o Departamento de Contabilidade, deste Município a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2018, em conformidade com os artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, na importância de R$2.600,00 (dois mil seiscentos reais), destinado a pagamento de serviços de publicação no Diário Oficial de Minas referente aos exercícios de 2.016 e 2.017, na seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO
02.06 - Secretaria Municipal de Administração
02.06.01 - Secretaria de Administração
02.06.01.04 - Administração
02.06.01.04.122 – Administração Geral
02.06.01.04.122.0011 – Administração do Executivo Municipal
02.06.01.04.122.0011.2018 – Manutenção da Secretaria de Administração
02.06.01.04.122.0011.2018 – 3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores
200 – Recursos
Ordinários.....R$2.600,00

Art. 2° - Autoriza o pagamento de despesas com serviços de publicação no Diário Oficial de Minas referente aos exercícios de 2.016 e 2.017.

Art. 3° - Será utilizado para cobertura das despesas previstas nos Art. 1° desta Lei o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior depositado na conta bancária 3385-5 P.M.C. – DAM Agência 1021-9 Banco Bradesco no valor de R$2.600,00 (dois mil seiscentos reais), Fonte de Recurso 200, em acordo com o disposto no item I, § 1° e 2° do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4° - Acrescenta R$2.600,00 (dois mil seiscentos reais), no programa de trabalho 0011 – Administração do Executivo Municipal do PPAG 2.018 – 2.021 relativo ao exercício financeiro de 2.018 – Lei 1.408 de 21 de dezembro de 2.017.

Art. 5º - Acrescenta R$2.600,00 (dois mil seiscentos reais), no programa de trabalho 0011 – Administração do Executivo Municipal, no anexo de metas e prioridades para o exercício financeiro de 2.018 da Lei Municipal 1.391/17 - LDO.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Carneirinho-MG, 16 de outubro de 2018.

Fábio Samartino
Presidente